LEI Nº 3.678/2003

DENOMINA DE RUA GERÔNIMO DE SOUZA CARVALHO, O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua sem denominação, situada no Povoado de Santo Antônio do Quebranzol, em loteamento promovido pela Prefeitura Municipal, com início na Rua Antônio Luciano, passa a denominar-se **RUA GERÔNIMO DE SOUZA CARVALHO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 20 de outubro de 2003.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito em Exercício

Autora: Vereadora Marly Fátima de Souza Ávila